



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR
Site: www.jaguapita.pr.leg.br / E-mail: secretaria@jaguapita.pr.leg.br / CNPJ: 01.724.513/0001-08

Ofício n.º 162/2024

Jaguapitã, 19 de setembro de 2024.

CÓPIA

Realizado 23/09/24
Jeu Marcato

Ref.: Autos n.º 163704/23 – Prestação de Contas Anual.

Assunto: PARECER PRÉVIO n.º 33/23 – Primeira Câmara.

Exercício Financeiro: 2022.

Entidade: Poder Executivo do Município de Jaguapitã.

Ordenador da Despesa: Gerson Luiz Marcato.

Excelentíssimo Senhor,

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, através de seu Presidente Vereador *Marcelo da Silva Quenupe*, diante da ausência de apresentação de recurso em face do Parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, bem como do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2024**, que fora elaborado segundo o Parecer da Comissão aqui mencionado, o qual, segundo seus próprios fundamentos apontou pela ratificação na íntegra do **PARECER PRÉVIO n.º 33/23 – Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, vem



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR
Site: www.jaguapita.pr.leg.br / E-mail: secretaria@jaguapita.pr.leg.br / CNPJ: 01.724.513/0001-08

respeitosamente informar que não houve apresentação de qualquer forma de Recurso em face do trâmite e decisões exaradas no processo interno de prestação de contas, e diante de tal situação, houve a manutenção incólume do contido no Projeto de Decreto Legislativo em questão.

Outrossim, reforça que as Discussões e Votações do Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2024, serão realizadas em data de 30 de setembro e 07 de outubro de 2024.

Sem mais para o momento, agradeço sua atenção.


Marcelo da Silva Quenupe
Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã

Excelentíssimo Senhor

Gerson Luiz Marcato

Jaguapitã – Estado do Paraná